



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA- ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de n.º: 3.377 de 24 de novembro de 2020

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº 06/2021

SÚMULA: Altera representantes da Comissão de articulação referente à conscientização sobre o papel do Conselho Tutelar na comunidade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.377 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada em 13 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar representantes da Comissão de articulação referente à conscientização sobre o papel do Conselho Tutelar na comunidade.

Art. 2º - Esta Comissão será composta pelos seguintes representantes:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Cristiano Ribeiro	Conselho Tutelar
Everson Henrique de Souza	Conselho Tutelar
Elessandra Pacheco Coelho	Poder Público (CMDCA)
Andrea Regina Fantinelli de Souza	Sociedade Civil (CMDCA)
Roberta Christina Ferreira Dias	Secretaria Municipal de Saúde
Jane Teresa Nobile Miguel	Secretaria Municipal de Educação

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 14 de abril de 2021.

MONA LISA SELETTI CARVALHO

Presidente do CMDCA